



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019**  
**00044**

**PLN: (048/2019)**

**EMENDA Nº**

### TEXTO DA EMENDA

**Inclua-se:**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101

Funcional: 18.544.2084.1851.0029– Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia

GND: 4 – Investimentos

RP – 6

MOD – 40 – Transferência a Município

FTE – 188

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implantação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A EMENDA TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, BEM COMO DE SUAS AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO ASSEGURAR O AUMENTO DA OFERTA DE ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE DE FORMA SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Data: 12/11/2019

---

**ABÍLIO SANTANA PL/BA**

